

DECRETO Nº 01/2019, de 04 de Janeiro.

**ATUALIZA O VALOR DA
UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO
- UFM PARA O EXERCÍCIO 2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**, Estado de Pernambuco, **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal Nº 263, de 31 de Dezembro de 2002 – Código Tributário, precisamente em seu art. 487, §2º;

CONSIDERANDO o índice de correção no período de 1,0404589 e a variação percentual de 4,04589% do IPCA/IBGE no período de Dezembro de 2017 a Novembro de 2018.

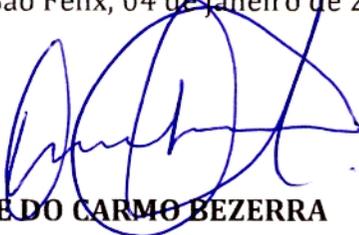
DECRETA:

Art. 1º - Passa a ser de **R\$ 50,65 (cinquenta reais e sessenta e cinco centavos)**, o valor da UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM, para o exercício 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camocim de São Félix, 04 de janeiro de 2019.


GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito

PUBLICADO
Em: 04/01/19
Giorge do Carmo Bezerra
Sec. Administração
CPF: 027.870.204-18

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO